



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

• **EXTRATO DE PORTARIA:**

• **PORTARIA Nº 26 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **ANDRE GEGNER DE MOURA** – matrícula 2477, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Jeferson Abraão Vasconcellos – matrícula 27034, no período 29/11 a 13/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 27 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **ANDRE LUIS BARBOSA DA CRUZ** – matrícula 24539, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor SILVIO CARLOS DE FARIA SANTOS – matrícula 666, no período 02 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 28 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA** – matrícula 6631, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor JORGE SENE MEDEIROS – matrícula 3137, no período 12 a 31/12/2018, por motivo de afastamento fundamentado no §5º, do Artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 29 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **ANTONIO DOS ANJOS GAIA** – matrícula 2537, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor ERNESTINO DONIZETE LEONOR – matrícula 2859, no período 01 a 31/12/2018, por motivo de afastamento fundamentado no §5º, do Artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 30 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO** – matrícula 45888, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marcelo Gonçalves Guimarães – matrícula 27011, no período 11/11 a 10/12/2018, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 31 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir ao servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS** – matrícula 34655, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora ELKI TRINDADE DE OLIVEIRA BARBOSA – matrícula 24913, no período de 16 a 30/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 32 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **DANIELA RODRIGUES DA SILVA** – matrícula 37843, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Laryssa dos Santos Castro – matrícula 33528, no período 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 33 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **DENISE RIBEIRO MOREIRA DA SILVA** – matrícula 27870, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora MARCIA ELIZA DA SILVA – matrícula 44438, no período de 17 a 21/12/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Serviços Urbanos, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 34 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir ao servidor **EDER ADRIANO COSTA** – matrícula 27593, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Amanda Valeria de Oliveira Monteiro – matrícula 24815, no período de 14 a 27/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 35 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir ao servidor **EDER ADRIANO COSTA** – matrícula 27593, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora ANA CAROLINA DE ASSIS GONCALVES PEREIRA – matrícula 28553, no período de 18/01 a 16/02/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 36 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **FABIANA ESTER SILVA** – matrícula 44934, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora JULIA NATALY VASCONCELLOS NONATO – matrícula 29529, no período 26/12/2018 a 09/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 37 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **FABIO JUNIOR ALVES** – matrícula 22121, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Donizete Igreja Bastos – matrícula 836, no período 10 a 24/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 38 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **FELIPE JUNIOR FRANCISCO DE CARVALHO** – matrícula

27055, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES – matrícula 24916, no período de 10 a 24/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 39 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **FELIPE JUNIOR FRANCISCO DE CARVALHO** – matrícula 27055, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Claudia Carmona Antelmo – matrícula 29641, no período de 07 a 21/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 40 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **FRANCISCA PAULA DE JESUS** – matrícula 25325, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora SIMONE APARECIDA DE LIMA MENDES – matrícula 35109, no período 07/01 a 05/02/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 41 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **GABRIEL SILVEIRA SIMOES** – matrícula 45945, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor MARCELO GONCALVES GUIMARAES – matrícula 27011, no período 11/12/2018 a 09/01/2019, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 42 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **GABRIELA APARECIDA DE FREITAS** – matrícula 35222, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Elenis Prado Franco Quintanilha – matrícula 1345, no período 20/11 a 04/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 43 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora **GABRIELA COLI GAMA DE OLIVEIRA** – matrícula 31971, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor VALDEMIR EDSON JORGE – matrícula 25910, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 44 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **JEFFERSON ROMEU MONTEIRO** – matrícula 24955, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Ernestino Donizete Eleonor – matrícula 2859, no período de 01 a 30/11/2018, por motivo de afastamento fundamentado no §5º, do Artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 45 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir ao servidor **JOSE CORREIA DE MELO** – matrícula 27276, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor RODOLFO LUIZ PORTUGAL E SILVA – matrícula 34910, no período de 02 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 46 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir ao servidor **JOSE FRANCISCO PEREIRA** – matrícula 3258, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor ISRAEL AUGUSTO CAMPOS CURSINO – matrícula 24868, no período de 13/12/2018 a 11/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 47 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora **JULIANA APARECIDA FERREIRA** – matrícula 29065, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora REGIANE MISAEL MOURA – matrícula 28530, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 48 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **KELLY CRISTINA MONTEIRO BAHIA SANTOS** – matrícula 19802, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora DANIELE PRATES BORGES – matrícula 32278, no período de 14 a 28/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 49 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora **LAURA VIEIRA VIVIANI** – matrícula 34766, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Priscila Luana Bispo Rovaron – matrícula 29862, no período de 07 a 21/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 50 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir ao servidor **LUCAS DA SILVA MIGOTTO** – matrícula 43765, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Myrna Rosânia Alves de Oliveira – matrícula 29357, no período de 13/12/2018 a 11/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 51 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **LUCIANO MARTINS DE MOURA** – matrícula 22337, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **IVANILDO CESAR DE FARIA** – matrícula 1494, no período de 20/11 a 20/12/2018, por motivo de licença médica e férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **LUCIENE SANTOS DE SOUZA** – matrícula 45545, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **JOSE FERREIRA SILVA** – matrícula 41131, no período de 02 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Turismo, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **LUIZ HENRIQUE RESENDE LOPES** – matrícula 27015, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **Tamara Sales Correa** – matrícula 33846, no período 19/11 a 03/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **MARCIANO REDENTORE DE ANDRADE** – matrícula 34860, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **Antônio Domingos Bento** – matrícula 2532, no período 07 a 21/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **MARCOS ANTONIO DA COSTA SANTOS** – matrícula 24259, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **RODRIGO MENDES** – matrícula 34684, no período 25/12/2018 a 08/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **MARCOS VARISCO** – matrícula 23515, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **MARCO ANTONIO PIMENTEL** – matrícula 23564, no período 27/12/2018 a 25/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 57, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **MARIA APARECIDA DO AMARAL M FURUTANI** – matrícula 25389, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **ANDRESSA CARVALHO DA SILVA** – matrícula 34496, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares.

• **PORTARIA Nº 58, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora **MARIA APARECIDA RAMOS** – matrícula 30470, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **EDNEIA APARECIDA DE CASTRO** – matrícula 26373, no período de 06 a 20/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 59, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora **MARIANA DA SILVA BRITO RODRIGUES** – matrícula 45794, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **PATRICIA TIRELLI RIBEIRO VIEIRA** – matrícula 24563, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 60, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir ao servidor **MAURO ALEXANDRE ESTEVAM DOS SANTOS** – matrícula 44237, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **WAGNER DE OLIVEIRA** – matrícula 44102, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 61, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **MICHELI CINAT CRUZ** – matrícula 45330, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **FERNANDA FERRAZ FREIRE** – matrícula 29610, no período 27/11/2018 a 06/01/2019, por motivo de licença maternidade, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 62, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora **MICHELI CINAT CRUZ** – matrícula 45330, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **CILENE VILELA DE AQUINO VIEIRA** – matrícula 24885, no período 07 a 18/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 63, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **NATHALIA FREITAS DE CAMPOS DE OLIVEIRA** – matrícula 29647, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **Rodrigo André Rodrigues** – matrícula 23680, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 64, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **PAOLA AKEMI MONTEIRO** – matrícula 35149, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **TAMARA SALES CORREA** – matrícula 33846, no período de 04 a 16/12/2018, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 65, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **PAOLA MARTINS** – matrícula 24853, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ALISSON AUGUSTO**

**RIBEIRO** – matrícula 43503, no período 27/12/2018 a 11/01/2019, por motivo de falta abonada e férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 66, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **PEDRO CAMILO DE FERNANDES** – matrícula 45660, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ** – matrícula 30350, no período 26/12/2018 a 24/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 67, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **PRISCILA SIQUEIRA PEREIRA** – matrícula 45863, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **Marcela Mantovani Teixeira** – matrícula 42744, no período 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 68, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir ao servidor **RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA** – matrícula 33833, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **ANNA CAROLINA BRANDAO SANTOS GONCALVES** – matrícula 24866, no período de 02 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 69, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **ROSANA CANDIDO DOS SANTOS** – matrícula 38204, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **LENILSON RAIMUNDO DE FREITAS** – matrícula 24627, no período 26/12/2018 a 09/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 70, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora **ROSANA CRISTINA BUENO FERNANDES** – matrícula 36297, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **Priscila Rocha Pires da Silva** – matrícula 35042, no período 17 a 31/01/2019, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 71, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **RUBENS ANTONIO DE SOUZA** – matrícula 24860, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **PAULO CICERO BATISTA** – matrícula 3728, no período 17/12/2018 a 15/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 72, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **SANDRA SUELI DA SILVA** – matrícula 36031, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **PAULO CESAR DOMINONE** – matrícula 24862, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 73, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **SERGIO HEBERT MAFRA** – matrícula 39392, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ALEX CELSO TORRES DE JESUS** – matrícula 40311, no período 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 74, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **SILVIA HELENA HABITANTE** – matrícula 34771, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ORLANDO SEGESFREDO BONAFE JUNIOR** – matrícula 26992, no período 17/12/2018 a 05/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 75, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora **SORAYNE CRISTINA GUIMARAES DE CAMPOS** – matrícula 17557, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **PAULO SERGIO ARAUJO TAVARES** – matrícula 30698, no período de 14 a 28/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 76, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **TENDARA JOICE DOS SANTOS** – matrícula 30293, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **Roberta Kelly de Freitas** – matrícula 31792, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 77, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora **VALDENICE MARIA DE ASSIS DA SILVA** – matrícula 30035, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MONICA APARECIDA VANZELLA PUCCINI BUENO** – matrícula 2003, no período de 02 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 78, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **VANESSA CRISTINA ALVES GADIOLI** – matrícula 35598, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **Simone Cristina Palhares Gomes** – matrícula 44416, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Proteção Social Básica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 79 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **VINICIUS VANZELLA ROCCO** – matrícula 33776, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **THIAGO TAMIRES PEREDA DOS SANTOS** – matrícula 29215, a contar de 03 a 17/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 80 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **WELLINGTON DA SILVA AFONSO** – matrícula 29568, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** – matrícula 27722, no período 21/11/2018 a 20/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 81 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **WILLIANS FRANCISCO DOS SANTOS** – matrícula 41876, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **RODRIGO MENDES** – matrícula 34684, no período 10 a 24/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PROCESSO: 65640/18

REQ: A MUNICIPALIDADE

ASS: XXVIII CONCURSO DE PRESÉPIO DE TAUBATÉ 2018

A comissão Julgadora, constituída pela portaria SETUC Nº 34, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018, reunida para a escolha dos presépios que receberão visitas às casas dos participantes do Concurso desde que estes estejam em conformidade com o estabelecido nos itens 1.1, 1.2 e subitens, 3.2 e subitens e Capítulo 4 deste Edital, decidiu:

**Habilitar/Classificar, os proponentes a seguir indicados:**

Proponente: Ademir Moreira dos Santos

Documentação: em acordo

Classificação: apto

Proponente: Celia Mendes

Documentação: em acordo

Classificação: apto

Proponente: Dirce Marcondes da Silva

Documentação: em acordo

Classificação: apto

Proponente: Lucia Rossener de Souza

Documentação: em acordo

Classificação: apto

Proponente: Benedito Guilherme Ramos de Faria

Documentação: em acordo

Classificação: apto

Proponente: Maria Aparecida de Ferreira de Faria da Silva

Documentação: em acordo

Classificação: apto

Proponente: Margarida Maria Gonçalves

Documentação: em acordo

Classificação: apto

Proponente: Maria Aparecida Furlan Marques

Documentação: em acordo

Classificação: apto

Proponente: Doroteia Almeida de Souza

Documentação: em acordo

Classificação: apto

Proponente: Ricardo Alves dos Santos

Documentação: em acordo

Classificação: apto

Proponente: Kauã Baptista Santos

Documentação: em acordo

Classificação: apto

Proponente: Maria Graça Alves

Documentação: em acordo

Classificação: apto

**Desabilitar/Desclassificar, os proponentes a seguir indicados:**

Proponente: Francisco Salles

Documentação: em desacordo

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: Item 1.2 - Documentação não entregue.

Proponente: Maria Aparecida Dias da Costa

Documentação: em desacordo

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: Item 3.2.4 – representação da estrela guia na foto classificatória.

Proponente: Maria Agostini

Documentação: em desacordo

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: Item 3.2.3 – representação dos animais 3 (três) camêlos na foto classificatória.

Proponente: Benedicta Esméria Simões

Documentação: em desacordo

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: Item 3.2.3 – representação dos animais 3 (três) camêlos na foto classificatória.

Proponente: José Flávio Moreira

Documentação: em desacordo

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: Item 3.2.3 – representação dos animais 3 (três) camêlos e item 3.2.2 representação dos três reis magos na foto classificatória.

Proponente: Maria Helena Moreira Vilela

Documentação: em desacordo

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: Item 1.2 - Documentação não entregue.

Proponente: Rosa de Fátima Ferreira Silva

Documentação: em desacordo

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: Item 1.2.1 Cópia do RG. Documentação não entregue.

Proponente: Daniel M. Rodrigues

Documentação: em desacordo

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: Item 1.2 -Documentação não entregue.

Proponente: Osvaldo Mendes de Souza

Documentação: em desacordo

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: Item 3.2.4 – representação da estrela guia e Item 3.2.3 – representação dos animais 3 (três) camêlos na foto classificatória.

Proponente: Antonio Carlos de Oliveira

Documentação: em desacordo

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: Item 1.2 Documentação não entregue.

Proponente: Helvecio Santos Pinto

Documentação: em desacordo

Classificação: inapto

Obs: não preenchimento dos itens obrigatórios: Item 1.2 Documentação não entregue.

Taubaté, 08 de janeiro de 2019.

**Comissão de Julgadora:****Benedito de Freitas**

Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

**Elidi de Godoy Sampaio**

Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

**Jamil Marcos da Silva**

Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 57.627/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIAS E RESGATES DO CORPO DE BOMBEIROS, NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 171.100,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 360/18.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP **PROCESSO:** 32.014/18 **ASSINATURA:** 11/12/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.200,16 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/18.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RONALDO DA SILVA SERVIÇOS EIRELI - ME **PROCESSO:** 62.973/18 **ASSINATURA:** 10/01/19 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONTROLADOR DE ACESSO DE PESSOAS E APOIO OPERACIONAL EM EVENTOS, COM TURNOS DE 06 (SEIS), 08 (OITO) E 12 (DOZE) HORAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.754,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 395/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME **PROCESSO:** 68.116/18 **ASSINATURA:** 07/12/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE PALCOS EM ATENDIMENTO AO EVENTO “FESTA DO TROPEIRO” **VIGENCIA:** 08 E 09 DE DEZEMBRO DE 2018 **VALOR:** R\$ 1.960,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61.621/17.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ME **PROCESSO:** 72.640/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS **VIGENCIA:** 24 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 1.445,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72.640/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SOLO NETWORK BRASIL LTDA. **PROCESSO:** 70.587/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO **VIGENCIA:** 30 DIAS CORRIDOS **VALOR:** R\$ 25.577,19 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP **PROCESSO:** 71.613/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL **VIGENCIA:** ATÉ 11/04/19 **VALOR:** R\$ 3.570,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.237/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. **PROCESSO:** 72.689/18 **ASSINATURA:** 26/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO 1.0, DA MARCA VW, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº. 11.844/2009 **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 87.600,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.018/18.

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI **PROCESSO:** 27.173/18 **ASSINATURA:** 18/12/18 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A REDAÇÃO DO OBJETO (CLÁUSULA 1.1) DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 21/06/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.671/17.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO E REAJUSTE DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA. EPP **PROCESSO:** 61.567/17 **ASSINATURA:** 21/12/18 **OBJETO:** PRORROGAR POR 12 (DOZE) MESES, SUPRIMIR EM 25% E REAJUSTAR EM 4,0458900% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES 22/12/17 **VIGÊNCIA:** ATÉ 21/12/19 **VALOR:** R\$ 63.207,88 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 326/17.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Oficial de Administração, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/01/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome                      | CPF            | Classificação |
|---------------------------|----------------|---------------|
| HENRIQUE SPERDUTI REZENDE | 415.765.328-95 | 13            |

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 541, de 08 de março de 2018, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INTIMA:**

**FABIANO BITENCOURT DA SILVA**, matrícula nº 41.847, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 6888/2018.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 09 de janeiro de 2019.

**Milena Teixeira Coelho Berton Danioti**

**Presidente da 3ª C.P.P.A.D.**

**2ª publicação**

**EDITAL**

Dá-se ciência ao (à) empresa CENTRO AUTOMOTIVO SANTA CLARA LTDA ME, inscrita no **CNPJ** 12.254.924/0001-01, nos termos do art. 301, III, da Lei Complementar nº 2/1990, em razão de não ter sido encontrada em seu domicílio tributário, que o Fisco Municipal apurou que no período compreendido entre janeiro a abril de 2018 deixou de recolher o ISSQN referente a serviços prestados, ficando o (a) mesmo (a) intimado (a) a regularizar a situação no prazo de 20 (vinte) dias, devendo para isso, apresentar impugnação ou proceder ao recolhimento do Tributo acima descrito, calculado sobre o montante de **R\$ 44,35 (quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** que **atualizado** com os devidos acréscimos legais até 31/01/2019, em conformidade com o art. 39 da LC108/2003, perfaz um total de **R\$ 59,65 (cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

O presente caso está sendo tratado por intermédio do processo administrativo nº 49744/2018.

Maria Eliana dos Santos

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula 39.324

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 78.934/2017,

**RESOLVE:**

Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 54, de 04 de janeiro de 2018, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

**II – Representantes da Sociedade Civil****Membros Titulares**

Fernando Borges Correia Filho

Erica Fernanda de Paula Borges

William Anaia Bonafé

Douglas Rogério Giraldi

Fabiana Andréia da Silva

Anny Aldrey Reis Savino

Andre Luiz Ferreira Alves

Maria Aparecida da Silva Andrade

**Membros Suplentes**

Silsa Batista Gomes

Silvio Carlos da Silva

Renan Luiz Mantoani Moreira Oliveira”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA SESP Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

ALEXANDRE MAGNO BORGES, Respondendo pelo expediente da Secretaria de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 73815/2018,

**R E S O L V E:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância alterada pela Portaria SESP nº 01, de 19 de Janeiro de 2017, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 07 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA SESP Nº 35, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 60189/2018,

**R E S O L V E:**

Aplicar ao servidor MARCELO JACOBINO - matrícula funcional nº 29833 - titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a PENALIDADE DE SUSPENSÃO de 07 (sete) dias, por infração ao disposto contido no Artigo 255, III, IX, X e art. 256, XV c/c art. 269 da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 27 de Dezembro de 2018.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO nº 55.092/2018.

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/18 – REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADE SOCIAL VISANDO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA.

**RECORRENTE:** G. R. C. e BLOCO CARNAVALESCO TÔ AKI

**RECORRIDO:** COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/18

Trata-se de “Recurso Administrativo” interposto pelo recorrente G. R. C. e BLOCO CARNAVALESCO TÔ AKI com fundamento nos itens 11.6 e seguintes do Edital.

Em resumo, analisando o “recurso” interposto pelo Presidente do Bloco, este apenas e tão - somente solicita prorrogação de prazo até o dia 10/01/19 para entrega das documentações necessárias exigidos no edital, ficando claro, se tratar de um PEDIDO e não de um RECURSO. Ainda assim, analisaremos o mérito desse PEDIDO. A Comissão de Seleção, constituída na forma da Portaria SETUC nº 25, de 13 de setembro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria SETUC nº 32, de 27 de novembro de 2018, invocando o art. 5.3 alínea “a” e “b” do Edital de chamamento público nº 20-2018, na data de 18/12/2018 às 09:52 solicitou pelo email fornecido pela G.R.C e Bloco Carnavalesco Tô Aki, constante no Plano de Trabalho apresentado pela OSC, esclarecimentos a respeito do plano de trabalho, bem como juntada dos documentos faltantes. Contudo, passado o prazo de 48 horas estipulado em edital, nenhum esclarecimento, bem como documentos faltantes forem entregues, o que impossibilitou o cumprimento das condições estabelecidas neste Edital. Por todo o exposto, e com base na fundamentação retro, indeferimos o pedido pretendido para o fim de MANTERMOS A DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO do G. R. C. e BLOCO CARNAVALESCO TÔ AKI para a próxima etapa do

chamamento público. A íntegra da resposta do RECURSO se encontra anexado nos autos nº 55.092/2018 e disponível para ciência.

Taubaté, 09 de janeiro de 2019.

**Lucas da Silva Ferreira Costa**

Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

**Luciene Santos de Souza**

Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

**Pedro Camilo de Fernandes**

Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

**Isabelle Rocha Couto Campos**

Servidora da Secretaria de Administração e Finanças

**PROCESSO Nº. 74.928/18**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de moleiro, constante no presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, no valor total de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais);

G.P, aos 28/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 74.929/18**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de peças automotivas – sistema de transmissão, constante do presente processo, a favor da firma: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de R\$ 6.102,97 (Seis mil cento e dois reais e noventa e sete centavos);

G.P, aos 28/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 74.930/18**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de acessórios automotivos, constante do presente processo, a favor da firma: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de R\$ 23.233,00 (Vinte e Três mil duzentos e trinta e três reais);

G.P, aos 28/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 74.931/18**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de peças automotivas, constante do presente processo, a favor da firma: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de R\$ 57.653,00 (Cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais);

G.P, aos 28/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 74.690/18**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de locação de gerador de 150kva, constante no presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP**, no valor de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais);

G.P, aos 28/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 74.693/18**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 340/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de tendas para atender eventos da Secretaria de Turismo e Cultura, constante do presente processo, a favor das firmas: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP**, no valor de R\$ 10.256,00 (Dez mil duzentos e cinquenta e seis reais);

G.P, aos 28/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 74.694/18**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de iluminação, constante no presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais);

G.P, aos 28/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 74.927/18**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material odontológico, constante do presente processo, a favor das firmas: **VALECIR COM. DE PRODUTOS CIRURG. EIRELI**, no valor total de R\$

18.070,31 (Dezoito mil e setenta reais e trinta e um centavos); **MOMILI COMERCIAL LTDA EPP.**, no valor total de R\$ 8.754,50 (Oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); **BETANIAMED COMERCIAL LTDA EPP.**, no valor total de R\$ 1.150,02 (Um mil cento e cinquenta reais e dois centavos); **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME**, no valor total de R\$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais); **GUSTAVO NICOLINO EPP**, no valor total de R\$ 124.793,29 (Cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos); **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, no valor total de R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais). Totalizando: R\$182.318,12 (Cento e oitenta e dois mil trezentos e dezoito reais e doze centavos);

G.P., aos 28/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 74.842/18**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP**, no valor de R\$ 526,30 (Quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos); **ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA. EPP**, no valor de R\$ 96,30 (Noventa e seis reais e trinta centavos); Totalizando R\$ 622,60, (Seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);

G.P, aos 28/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 74.741/18**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor das firmas: **ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA EPP.**, no valor total de R\$ 3.362,00 (Três mil trezentos e sessenta e dois reais); **COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP**, no valor total de R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais); **D.R. MARTINEZ ME**, no valor total de R\$ 1.620,00 (Um mil seiscentos e vinte reais); Totalizando R\$ 5.174,00 (Cinco mil cento e setenta e quatro reais);

G.P, aos 28/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### CONVITE

**REUNIÃO** para abordar as EMENDAS PARLAMENTARES direcionadas para o Carnaval 2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura e da Comissão Organizadora do Carnaval 2019, torna pública a realização de **REUNIÃO** que se realizará no dia 14 de janeiro de 2019 (segunda-feira), a partir das 19h00 no Centro Cultural Municipal “Toninho Mendes”, sito à Praça Cel. Vitoriano, 1 – Centro – Taubaté/SP com a finalidade de abordar as EMENDAS PARLAMENTARES direcionadas para o Carnaval 2019 orientando as Agremiações Carnavalescas do município a respeito do tema.

Taubaté, 10 de Janeiro de 2019.

**Luciene Santos de Souza**

**Presidente da Comissão Organizadora**

**do Carnaval de 2019**

**Márcio Roberto Carneiro**

**Secretário de Turismo e Cultura**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Braçal, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/01/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome                        | CPF            | Classificação |
|-----------------------------|----------------|---------------|
| MARCIO ALEX DE GODOI SANTOS | 405.883.038-79 | 57            |
| MAICON JOANA DE OLIVEIRA    | 402.920.328-03 | 58            |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Mestre de Obras, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/01/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome                       | CPF            | Classificação |
|----------------------------|----------------|---------------|
| JOSE CARLOS OLIVEIRA VIANA | 688.468.273-68 | 01            |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Pedreiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/01/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome                        | CPF            | Classificação |
|-----------------------------|----------------|---------------|
| ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA | 421.143.168-40 | 01            |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Técnico de Enfermagem ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/01/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome                                   | CPF            | Classificação |
|--|----------------|---------------|
| JULIANA APARECIDA GUIMARÃES DOS SANTOS | 345.786.548-50 | 04            |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/01/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome                            | CPF            | Classificação |
|---------------------------------|----------------|---------------|
| SUELEN BATISTA JORDAO DE TOLEDO | 427.904.068-04 | 56            |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/01/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome                              | CPF            | Classificação |
|-----------------------------------|----------------|---------------|
| SIMONE FABIANA DE OLIVEIRA GOUVEA | 267.427.798-02 | 14            |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Santa Tereza, para comparecer

IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/01/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome         | CPF            | Classificação |
|--------------|----------------|---------------|
| CARLOS BRAGA | 263.243.528-54 | 04            |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/01/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração atávica;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

| Nome                          | CPF            | Classificação | Área          |
|-------------------------------|----------------|---------------|---------------|
| JONATHAN CRISTIAN TAGLE ROCHA | 402.823.668-14 | 08            | VILA SÃO JOSÉ |



UNIVERSIDADE DE  
TAUBATÉ  
Atos da Reitoria

**PORTARIA R-Nº 008/2019-O**  
Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-001/2019, **R E S O L V E**:  
Exonerar, a pedido, RAIMUNDO PEIXOTO DOS SANTOS, RG nº 15.366.559, do cargo de PINTOR, padrão B/9, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 638/2005, de 21 de novembro de 2005. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2019.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia oito de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 009/2019-O**  
Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo - JUR-235/2018, **R E S O L V E**:

Apostilar a Portaria R-Nº 348/2018, que admitiu NUNO ROBERTO COELHO PIO, RG nº 32.811.214-8, no período de 10/04 a 21/12/2018, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino – Departamento de Ciências Jurídicas, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até 06/07/2019, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia nove de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 010/2019-O**  
Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo – GEN-214/2018, **R E S O L V E**:

Apostilar a Portaria R-Nº 349/2018, que admitiu CAROLINA CEMBRANELLI, RG nº 45.744.717-5, no período de 07/08 a 21/12/2018, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino – Departamento de Gestão e Negócios, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até 06/07/2019, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia nove de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 011/2019-O**  
Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo – FST- 070/2018, **R E S O L V E**:

Apostilar a Portaria R-Nº 351/2018, que admitiu ELAINE CRISTINA ALVES PEREIRA, RG nº 24.240.795-X, no período de 17/07 a 21/12/2018, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino – Departamento de Fisioterapia, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até 06/07/2019, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia nove de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 012/2019-O**  
Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor da

Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo – ESC-115/2018, **R E S O L V E**:

Apostilar a Portaria R-Nº 379/2018, que admitiu FERNANDA SOUZA CHAVES BERTHOUD, RG nº 27.457.932-7, no período de 03/09 a 21/12/2018, na condição de Professor Colaborador, junto à Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até 20/12/2019, ou até o retorno da Professora Jacqueline Boada, o que ocorrer primeiro, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia nove de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 013/2019-O**  
Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo – JUR-392/2018, **R E S O L V E**:

Apostilar a Portaria R-Nº 329/2018, que admitiu ANDRÉ AUGUSTO DE SOUZA AUGUSTINHO, RG nº

44.895.586-6, no período de 17/08 a 21/12/2018, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino – Departamento de Ciências Jurídicas, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até 06/07/2019, permanecendo inalterados os demais termos da citada portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia nove de janeiro do ano dois mil e dezenove.

Prof. Dr. Jean Soldi Esteves Vice-reitor no Exercício do cargo de Reitor  
Vera Lúcia Moreira Silva – Secretária da Reitoria- Substituta



UNIVERSIDADE DE  
TAUBATÉ  
Atos da Reitoria

**PORTARIA R-Nº 014/2019-O**  
Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e em face ao contido no Processo MED-Nº 0046/2018, **R E S O L V E**:

Nomear ANABELLI ZANQUETTA BUANI, RG nº

43.728.571-6, aprovada e classificada em 3º lugar no concurso público objeto do Edital nº 001/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa em 05/04/2018, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de Professor Auxiliar, Nível I, padrão MS/1, na matéria/grupo de disciplinas “Neurologia; Clínica Médica I (Especialidades Clínicas); Clínica Médica II (Especialidades Clínicas); Clínica Médica III (Especialidades Clínicas); Clínica Médica IV (Especialidades Clínicas); Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato) com área de atuação em Neurologia”, da Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, previsto no Art. 9º e Anexo II, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté).

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dez de janeiro do ano dois mil e dezenove.

Prof. Dr. Jean Soldi Esteves Vice-reitor no Exercício do cargo de Reitor  
Vera Lúcia Moreira Silva – Secretária da Reitoria- Substituta